

**PORTARIA LEGISLATIVA N.º 026/2.025 de 27 de junho de 2.025.**

**GILSO FRANCISCO FILHO**, Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por **Lei**,

**Institui a Comissão Técnica de Avaliação de Software no âmbito da Câmara Municipal de Taquarussu e dá outras providências.**

**CONSIDERANDO** o Processo licitatório N° 10/2025, Pregão Presencial N° 02/2025, que visa a “**Contratação de serviço especializado referentes a tratamento documental e arquivismo, incluindo atividades de triagem, classificação, higienização, numeração, digitalização, controle de qualidade e elaboração da tabela de temporalidade, bem como a locação de software de gerenciamento eletrônico de documentos para o desempenho das atividades na Câmara Municipal de Taquarussu- MS**”.

**CONSIDERANDO** a importância de assegurar que o software atenda aos requisitos técnicos, funcionais, legais e de segurança exigidos pela administração pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**

Fica instituída a **Comissão Técnica de Avaliação de Software**, com a finalidade de analisar, avaliar e emitir parecer técnico sobre o sistema a ser utilizado no âmbito da Câmara Municipal de Taquarussu-MS.

**Art. 2º**

A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Weliton de Souza Pereira, Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação;
- Beatriz Alves Santos, Diretora de Serviços Interno;
- Tayná Santiago da Silva, Assessora Legislativa – Representante dos usuários ou da área demandante;

**Art. 3º**

Compete à Comissão:

- I – Realizar a análise técnica e funcional do sistema proposto;
- II – Verificar a compatibilidade do software com os recursos e infra-estruturar da Câmara;
- III – Avaliar os aspectos de segurança, usabilidade e aderência às normas legais;
- IV – Emitir parecer conclusivo com recomendações ou apontamentos sobre a viabilidade da adoção do sistema.

**Art. 4º**

A Comissão poderá, sempre que necessário, solicitar apoio técnico de terceiros, inclusive do fornecedor do sistema, bem como documentos e demonstrações para subsidiar sua análise.

**Art. 5º**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Taquarussu - MS, aos vinte e seis (27) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

  
GILSO FRANCISCO FILHO  
Presidente do Legislativo Municipal

a) Nr. Processo:	13/2025
b) Nr. Licitação:	6/2025 - IL
c) Modalidade:	Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação:	27/06/2025
e) Objeto da Licitação:	"AQUISIÇÃO DE 12 INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAR DO SEMINÁRIO LEGISLATIVO E EXECUTIVO MUNICIPAL, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE- MS, NOS DIAS 02,03 E 04 DE JULHO, LOCAL FACULDADE INSTED".

Participante: ESGP ESCOLA SUL MATO GROSSENSE DE GESTAO PUBLICA LTDA

Item	Especificação	Qtd.		Valor Unitário	Valor Total
1	AQUISIÇÃO DE 11 INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAR DO SEMINÁRIO LEGISLATIVO E EXECUTIVO MUNICIPAL, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE- MS, NOS DIAS 02,03 E 04 DE JULHO, LOCAL NA FACULDADE INSTED.	12,000	UN	700,00	8.400,00
<b>Total do Participante:</b>					<b>8.400,00</b>
					<b>Total Geral: 8.400,00</b>
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):					

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
----------------------	---------	----------------

MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O LEGISLATIVO

01.001.01.031.0101.2001.3.3.90.39.00

R\$ 8.400,00

--

Taquarussu, 27/06/2025

GILSO FRANCISCO FILHO

Assinatura do Responsável

VEREADOR PRESIDENTE

Matéria enviada por BEATRIZ ALVES SANTOS

## CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

## Portaria Legislativa Nº 026/2025 de 27 de junho de 2025

**GILSO FRANCISCO FILHO**, Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

**Institui a Comissão Técnica de Avaliação de Software no âmbito da Câmara Municipal de Taquarussu e dá outras providências.**

**CONSIDERANDO** o Processo licitatório Nº 10/2025, Pregão Presencial Nº 02/2025, que visa a "Contratação de serviço especializado referentes a tratamento documental e arquivismo, incluindo atividades de triagem, classificação, higienização, numeração, digitalização, controle de qualidade e elaboração da tabela de temporalidade, bem como a locação de software de gerenciamento eletrônico de documentos para o desempenho das atividades na Câmara Municipal de Taquarussu- MS".

**CONSIDERANDO** a importância de assegurar que o software atenda aos requisitos técnicos, funcionais, legais e de segurança exigidos pela administração pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**

Fica instituída a **Comissão Técnica de Avaliação de Software**, com a finalidade de analisar, avaliar e emitir parecer técnico sobre o sistema a ser utilizado no âmbito da Câmara Municipal de Taquarussu-MS.

**Art. 2º**

A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Weliton de Souza Pereira, Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação;

Beatriz Alves Santos, Diretora de Serviços Interno;

Tayná Santiago da Silva, Assessora Legislativa – Representante dos usuários ou da área demandante;

**Art. 3º**

Compete à Comissão:

I – Realizar a análise técnica e funcional do sistema proposto;

II – Verificar a compatibilidade do software com os recursos e infra-estruturar da Câmara;

III – Avaliar os aspectos de segurança, usabilidade e aderência às normas legais;

IV – Emitir parecer conclusivo com recomendações ou apontamentos sobre a viabilidade da adoção do sistema.

**Art. 4º**

A Comissão poderá, sempre que necessário, solicitar apoio técnico de terceiros, inclusive do fornecedor do sistema, bem como documentos e demonstrações para subsidiar sua análise.

**Art. 5º**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Taquarussu - MS, aos vinte e seis (27) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

GILSO FRANCISCO FILHO

Presidente do Legislativo Municipal

Matéria enviada por BEATRIZ ALVES SANTOS